

## RESOLUÇÃO Nº 1794

**EMENTA:** Concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.<sup>a</sup> **Mirtes Nunes Vieira dos Santos**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) à Sr.<sup>a</sup> **Mirtes Nunes Vieira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados, na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, ao Município de Garanhuns - PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
(LUIZINHO ROLDÃO)  
PRESIDENTE

**JOSÉ JUCA DE MELO FILHO**  
(JUCA VIANA)  
VICE-PRESIDENTE

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO**  
(PROF. MÁRCIO)  
1º SECRETÁRIO

**BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE**  
(BRUNO TAVEIRA)  
2º SECRETÁRIO

